



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 489/2022

SENHOR PRESIDENTE

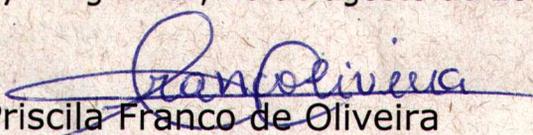
Considerando ser um direito oferecido às pessoas com câncer que precisem se deslocar para outros locais para realizar a intervenção terapêutica;

Considerando a Lei que determina que o governo ofereça uma ajuda de custo para o deslocamento e sobrevivência. Assim, o TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica às unidades de saúde referenciadas em outros municípios ou Estados da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo, desde que haja possibilidade;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações sobre o TFD (Tratamento Fora de Domicílio):

1. Como funciona o TFD em nosso município?
2. Quem tem direito ao TFD? Onde procurar quando necessário?
3. Quem faz tratamento pelo plano de saúde tem direito ou somente SUS?
4. Quantas pessoas no município utilizam deste TFD?
5. Existe algum meio ou rede social que é divulgado este tipo de tratamento para os pacientes que necessitam?
6. Outras informações que acharem necessárias.

Plenário Syrio Ignátios, 26 de agosto de 2022.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora


Luciane L. P. de Sousa
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 29/08/2022

DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: [Assinatura]

1º SECRETÁRIO: [Assinatura]

2º SECRETÁRIO: [Assinatura]